

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 627/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PE Nº 032/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126847/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, situada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus – Iguape/Ilhéus CEP: 45.658-335, [e-mail: licitacao@daten.com.br](mailto:licitacao@daten.com.br), creditos@daten.com.br, comercial@daten.com.br, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 1745693-27 SSP-BA e do CPF nº 240.115.505-82, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.126847/2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 627/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 627/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 627/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2026 a 21/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, __ de _____ de 2026.

Meiry Soares Meiry Soares
Porciuncula:2407310 Porciuncula:240731
5434 05434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATEN TECNOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado de forma digital por JOSE
PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2026.10.21 19:28:26 -03'00'

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70B142E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0328/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.33842/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A empresa **MEDIDA EXATA MÓVEIS INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.171.324/0001-50, doravante denominado **LOCADOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0328/2024, de locação do imóvel localizado na Avenida Juca Sampaio, dividido em 02(dois) galpões de nº. 620 e nº. 620-A, Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-600, especificamente para funcionamento da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 0328/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, **em 22/10/2026 até 22/10/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão a conta dos recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18.001.10.301.0003.239609 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE RECURSO: 1.6.00.000201 ATENÇÃO PRIMÁRIA;

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na cláusula de reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0328/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E71955C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0627/2025. / PE Nº. 032/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.126847/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.602.789/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0627/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0627/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 21/10/2026 a 21/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:778C3C12

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0186/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.33842/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A Senhora **SHEILA REJANNE CAMELO DA ROCHA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 545765 SSP/AL e do CPF/MF nº. 524.677.754-53, doravante denominada **LOCADORA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0186/2025, por mais 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 0186/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, **em 23/10/2026 até 23/10/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18.001.238809 – ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 ATENÇÃO ESPECIALIZADA;